

## SUMÁRIO DO RELATORIO DE AUDITORIA Nº 14/2012

**Relatório de Auditoria nº 14/2012**

**Objeto:** Concessão de Horas Extras

**Unidades:** Diretorias

**Localidade:** Brasília/ DF

**Período de Abrangência:** Janeiro a Dezembro/2011

Os trabalhos foram realizados considerando a documentação encaminhada a esta Auditoria, bem como os procedimentos adotados nas solicitações, concessões e pagamentos de horas extras e prorrogação de jornada de trabalho, cujas constatações mereceram as recomendações consignadas no subitem 5.1 do Relatório de Auditoria, que acreditamos, servirão de parâmetros para a implementação das medidas e tomada de decisão pela Administração da Empresa em relação as solicitações, concessões e os gastos dessa natureza.

Impende acentuar, que o resultado dos exames revelou pontos que precisam de atenção especial da Administração, notadamente quanto ao aspecto da concessão de horas extras, já objeto de recomendações anteriores, e ainda relativo a instrução de processos administrativos de solicitação e concessão de horas extras e prorrogação de jornada de trabalho. Desta feita, faz-se necessário a implementação de medidas que retratem impactos positivo quanto a solução destas questões.

### **Recomendações:**

- a) estudar os meios que possibilite a diminuição da quantidade e dos valores gastos com a concessão de horas extras, mesmo considerando a redução entre 2010 e 2011;
- b) adotar com urgência mecanismos eficientes e eficazes que visem a não concessão de horas extras excedentes de 2 (duas) horas/dia;
- c) envidar esforços necessários para evitar a concessão de serviços extraordinários de forma continuada;
- d) evitar a emissão de solicitação e autorização de horas extras, com data posterior a sua realização. Na eventualidade de ocorrer, proceder a devida justificativa no campo próprio do formulário de solicitação;

- e) adotar a sistemática quanto formalizar dos pedidos de horas extras, mediante o preenchimento do formulário previsto na NOR-310, para os empregados que executam serviços extraordinários em período de repouso;
- f) implementar controles de modo a evitar emissão de solicitação de horas extras em duplicidade com datas idênticas da realização, para o mesmo empregado;
- g) implementar e orientar os responsáveis pelas operações para os cuidados de indicar as respectivas datas quando da emissão das solicitações de horas extras;
- h) estudar a viabilidade quanto a utilização do sistema compensação de horas extras trabalhadas em outro dia;
- i) elaborar demonstrativos que evidencie a quantidade de horas, combinado com os gastos e o controle relativo a concessão e pagamento de horas extras e prorrogação de jornada de trabalho; e
- j) envidar esforços no sentido de evitar a concessão de horas extras àqueles empregados que já tem sua jornada de trabalho prorrogada.

À consideração do Senhor Auditor Geral, com sugestão do envio do Relatório e do Sumário aos Conselhos de Administração e Fiscal e Presidência para apreciação, a Diretoria de Administração e Finanças e Secretaria Executiva, para conhecimento e encaminhamento aos Diretores em que a matéria esteja afeta, com vistas à adoção dos meios que possibilitem as implementações destas recomendações.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

José de Souza Camilo  
Auditor

Otávio Lacerda de Lima  
Auditor

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 10 de setembro de 2012.

Antonio Fúcio de Mendonça Neto  
Auditor-Geral